



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2025

DISCIPLINAS: DIREITO DAS EMPRESAS EM CRISE

O Departamento de DIREITO PRIVADO da FACULDADE DE DIREITO DA UFJF faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:2025) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 2 VAGAS para monitores bolsistas e de 3 VAGAS para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado nas disciplinas TEORIA JURÍDICA DA EMPRESA e DIREITO DAS EMPRESAS EM CRISE. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher formulário constante deste edital [<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScJTYKE1BLfU7w5qv4HYF8fcv3FlT04BUFe-1FoOAH2IuMxLQ/viewform?usp=header>]

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos sobre: Dissertação de, no máximo, 2 páginas, times new roman 12, espaçamento 1,5, sobre “Mecanismos de Financiamento às Empresas em Recuperação Judicial”, a qual deve ser enviada para o e-mail: caroline.ufjf@gmail.com (com o assunto Prova Monitoria 2025), contendo nome, matrícula e e-mail do aluno.
- 2- Entrevista para aqueles que conseguirem nota igual ou maior de 7, versando sobre trajetória acadêmica e profissional, com link a ser enviado ao e-mail do aluno informado na prova. Critério (s) de desempate: histórico escolar, que deve ser enviado ao e-mail acima, junto com a prova.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO

PERÍODO: 22 a 27 de abril de 2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO: caroline.ufjf@gmail.com

Prova Escrita 28/04 a 05/05 de 2025 – envio da prova para o e-mail da professora

Entrevistas 06/05 (16h às 19h) (envio de link para o e-mail do estudante)

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScJTYKE1BLfU7w5qv4HYF8fcv3FIT04BUFe-1FoOAH2IuMxLQ/viewform?usp=header>

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 09 de maio de 2025 até às 21h

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Redes Sociais da Faculdade de Direito e do Edresp (Grupo de Pesquisa:
Empresa, Desenvolvimento e Responsabilidade)

Juiz de Fora, 14 de abril de 2025.

NOME

Chefe do Departamento

NOME

Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Caroline da Rosa Pinheiro, Professor(a)**, em 14/04/2025, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2350388** e o código CRC **7D6E7122**.